Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n° 35612/2026)

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência contratação de bens permanentes e de consumo, equipamentos de tecnologia da informação, materiais elétricos, ferramentas, equipamentos de áudio e vídeo, bem como acessórios correlatos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Os insumos/materiais a serem disponibilizados pela licitante deverão ter as seguintes especificações mínimas e quantidades iniciais descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
LOTE 01				
01	Servidor torre, processador intel® xeon® 6 performance 6325p 3.5g, 4c/8t, 12m cache, turbo, (55w) ddr5-4800, memória 32gb udimm, 5600mt/s ecc, memory dimm type and speed 5600mt/s udimms, armazenamento 1 ssd 960gb sata 6gbps ise mixed use 512e 2.5in with 3.5in hyb carrier, 3dwpd, ag drive, 2 ssd 480gb sata 6gbps read intensive 512e 2.5in with 3.5in hyb carrier, 1dwpd, ag drive, modo de boot do bios uefi com partição gpt, c2, raid 0 para discos rígidos ou ssds (tipo/velocidade/capacidade correspondente) connectivity client - enabled idrac9, basic 16g 3.5" chassis with 3 cabled hdds (sas/sata) and 2x2.5" cabled hdds (sas/sata), perc, 300w cabled psu; trusted platform module trusted platform module 2.0 v3; adaptador de base-t pcie broadcom 57416 de duas portas e 10 gbe, baixo perfil pcie, sistema operacional windows server 2025 standard,16core,fi,multi language . garantia de fábrica: 12 meses.	01	R$ 47.766,67	R$ 47.766,67
02	Controlador omada cloud oc300	01	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00

03	Mikrotik rb4011igs+rm 1400mhz	01	R$ 3.733,33	R$ 3.733,33
04	Ssd externo 2tb 2000gb interface micro usb tipo c 3.2 gen 2x2 para alta performance, velocidade de leitura e gravação de até 2000mbs, dissipador de calor integrado, fator de forma do disco rígido e ssd m.2 2280, conectividade usb 3.2 gen 2	02	R$ 2.966,67	R$ 5.933,34
05	Access point wi-fi 6 montavel em teto dual band descrição:wi-fi ultrarrápido de 6 velocidades: 574 mbps simultâneos em 2,4 ghz e 2.402 mbps em 5 ghz totalizam velocidades de wi-fi de 2.976 mbps.Wi-fi 6 de alta eficiência: mais dispositivos conectados podem desfrutar de velocidades mais rápidas.Gerenciamento em nuvem centralizado: a integração omada sdn gerencia toda a rede localmente ou da nuvem por meio da interface do usuário da web ou do aplicativo omada.Canal de 160 mhz: dobre os dados nos horários de pico de transmissão em um único fluxo com he160.Roaming contínuo: streams de vídeo e chamadas de voz não são afetados à medida que os usuários se movem entre os locais. Omada mesh: permite conectividade sem fio entre pontos de acesso para alcance estendido e implantação flexível. Poe+ powered: suporta fonte de alimentação 802.3at poe+ e dc (adaptador incluído) para instalações flexíveis. Design ultrafino: f160 mm × o design elegante de 33,6 mm traz mais agilidade. Características de hardware:interface: 1 × porta gigabit ethernet (rj-45) (suporta ieee 802.3 em poe)botão: resetfonte de alimentação: 802.3 em poe/ 12v dc (adaptador de alimentação incluído)(versão da ue: 12 v / 1,0 a dc. Versão dos eua: 12 v / 1,5 a dc).Consumo de energia: 14.7 wtipo de antena: omni interno2,4 ghz: 2× 4 dbi5 ghz: 2× 5 dbimontagem: montagem no teto/parede (kits incluídos)montagem da caixa de junçãocaracterísticas wirelesspadrões wirelessieee 802.11ax/ac/n/g/b/afrequência: 2,4 ghz e 5 ghztaxa de sinal: 5 ghz: até 2402 mbps2,4 ghz: até 574 mbpsfunções wireless: 1024-qamsymbol ofdm 4× mais longoofdmavários ssids (até 16 ssids, 8 para cada banda)ativar/desativar rádio sem fioatribuição automática de canalcontrole de potência de transmissão (ajuste da potência de transmissão em	05	R$ 1750,00	R$ 8.750,00

	dbm)qos(wmm)mu-mimohe160 (largura de banda de 160 mhz)roaming contínuo §omada mesh§direcionamento de bandaload balanceairtime fairnessbeamformingpara ais informações: .Tp-link com br/business-networking/omada-sdn- accesspoint/eap650/#specifications			
06	Access point wall omada parede wi-fi 6 dual band gigabit c/fonte especificações completas: padrão wifi: 802.11ax (wi-fi 6) velocidade wi-fi: até 1800 mbps (574 mbps em 2,4 ghz e 1201 mbps em 5 ghz) portas ethernet: 4 gigabit (1 uplink e 3 downlink) poe pass-through: sim, em uma porta de downlink gerenciamento: omada sdn para controle centralizado e acesso remoto via nuvem segurança: wpa3, criptografia avançada temperatura de operação: 0°c a 40°c dimensões: 140 mm x 85 mm x 30 mm	06	R$ 1.533,33	R$ 9.199,98
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 77.483,32 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)		
LOTE 02				
01	Mesa de som digital profissional mixer 26 canais; controle remoto html5 controle remoto dos mixers digitais por navegador. O controle remoto está disponível via wifi integrado. Capacidade de conexão de até 8 dispositivos simultâneos; tela sensível ao toque (touchscreen) de 10”; conectividade e saídas: pré-amplificadores de microfone, entradas combinadas xlr, entradas de linha p10 (1/4), entradas rca e usb permitem aos mixers mtx se conectar a qualquer fonte de áudio. O mixer também possui saídas, xlr, usb, aes/ebu e conexão ip. Predefinições fornecem configurações de compressor, gate e eq para ajustes rápidos de instrumentos facilmente configuráveis ao gosto do usuário e que podem ser salvas internamente; efeitos digitais avançados + wi-fi integrado: oferece uma ampla seleção de reverbs, delays e efeitos com modos simples e avançados para toques finais criativos. Graças ao wi-fi integrado, conecte até 8 tablets ou dispositivos móveis para	01	R$ 15.133,33	R$ 15.133,33

	controlar qualquer aspecto da mixagem; controle de ganho de 70db para todas as entradas de microfone; todos os canais de entrada possuem o recurso preset que pode salvar/exportar ou importar arquivos predefinidos via usb (como os parâmetros de eq/compressor etc); todos os canais bus podem inserir o eq gráfico de 31 bandas. A saída principal também possui eq gráfico de 31 bandas e os filtros lc & hc (low-cut/high-cut) -24db/oct fazendo-o funcionar como crossover em aplicação real; configuração de senha de usuário administrador para proteção do sistema. Configurações: tipo de console: digital; tipos de alimentação: ac, automático, bivolt; com alimentação fantasma: sim; com efeitos: sim; principais efeitos incluídos: delay, hall, reverb; conectores: combo, ethernet, p10, rca, usb, xlr; quantidade de canais: 26; conectividade: ethernet, html5, touch-screen, usb-b, wifi.			
02	Sistema 4 microfones de mesa sem fio receptor (base) chave ligadesliga; controle de volume independente; 2 antenas; saídas j10 individuais ou mixadas; alimentação: 12vdc; dimensão: 42x23x5,5cm; transmissor (microfone); alcance: 60m; alimentação: 3.0v (2 pilhas aa); dimensão: 11×5,8x15cm; com cápsula condensadora e conector xlr 4 pinos; possui pescoço de ganso ajustável com altura máxima de 48cm; base com botão on/off; receptor em metal; painel frontal oferece visor lcd; controle de volume e indicadores de led af e rf para os 4 canais; painel traseiro duas antenas, quatro saídas de áudio p10 e uma entrada de energia dc12v para fonte bivolt; - tipo de produto: sistema de microfone sem uhf; quantidade de microfones: 4 com base; tipo de modulação: fm; frequência: uhf 723 mhz; estabilidade de frequência: +-0,005%; resposta de af: 60-16 khz; desvio de frequência: 67,66 khz; t.H.D: inferior a 1%; cápsula condensadora; haste ajustável; conector da haste: xlr macho 4 pinos; conector da base: xlr fêmea para 4 pinos; base com botão on/off; alimentação da base: 2 pilhas aa de 1.5v; altura total do microfone: 48 cm; alcance: 60 metros (sem obstáculos); acompanha 04 espumas para cápsulas, 01 cabo p10/p10, 08 pilhas aa 1.5v, 01 manual; dimensões: 58 cm x 35 cm x 13 cm; receptor: botão liga-desliga; 04 canais; controle de	03	R$ 4.233,33	R$ 12.699,99

	volume independente por canal; indicadores de led af e rf; display lcd; 2 antenas; 4 saídas p10 individuais ou mixadas; alimentação: dc12v.			
03	Câmera ptz 4k hdmi usb 3.0 zoom 20x stream ao vivo, 4k hdr streaming; crystalzoom 20x™: zoom ótico de 20x; ultralowlight vision™: captação superior em ambientes com pouca luz; movimentos ptz precisos: pan, tilt e zoom controlados remotamente; múltiplas conexões profissionais: hdmi, usb e ip streaming; compatibilidade universal: funciona perfeitamente com obs, zoom, teams, youtube, facebook live e mais; principais características: resolução 4k ultra hd (3840x2160p a 30fps) via hdmi, resolução 1080p full hd (1920x1080p a 60fps) via rede, sensor cmos de 1/2,8" com 8,5 mp. Oferece imagens nítidas mesmo em baixa luminosidade, com redução de ruído 2d e 3d. Compatibilidade total com sistemas e plataformas funciona com windows 7, 8.1, 10 e macos 10.10 ou superior. Plug and play via usb 3.0. Compatível com zoom, skype, microsoft teams, obs studio, vmix, webex, gotomeeting, bluejeans, polycom e outros; saídas de vídeo múltiplas; hdmi, usb 3.0 e rj45 com suporte a poe (power over ethernet). Permite transmissão de vídeo e controle da câmera via rede, cabo usb ou controle serial (rs232 e rs485); protocolos de controle compatíveis: visca, pelco p/d, via usb, rede e controle serial. Conteúdo da embalagem: 1 câmera ptz 4k uhd, 1 controle remoto infravermelho, 1 cabo usb 3.0, 1 cabo hdmi, 1 fonte de alimentação, 1 suporte de teto ou parede com parafusos, 1 manual do usuário. Garantia de 12 meses	03	R$ 11.066,67	R$ 33.200,01
04	Mesa controladora jostick camera ptz hdmi vedo preto, parâmetros do teclado joystick: joystick de precisão 4d botões: botões 3d, rotação de escala compatível para ajustar os parâmetros, função de botão compatível para selecionar o modo botões: botões de silicone de alta qualidade, com luz de fundo bicolor branca e vermelha tela: tela colorida lcd de 3 inch botão de atalho: suporta 7 configurações de botões de atalho da câmera tom do aviso do botão: ativação/desativação do aviso sonoro do botão; botão de bloqueio: suporta a	01	R$ 4.333,33	R$ 4.333,33

	função de bloqueio de uma tecla quantidade máx. Quantidade de controle: 1000 posição predefinida máxima: 255 controle interface de controle: rj45 (suporta poe e ndi hx2), rs-232, rs-422/485 protocolo de controle ip: onvif, visca sobre ip, visca tcp, ndi protocolo de porta serial: visca, pelco d, pelco p fonte de alimentação tensão de entrada: 12v corrente de entrada: 0,25ª poe 02.3af potência nominal: 3w especificações gerais suporte de registro de até oito canais ambiente operacional: interno			
05	CAIXA ACÚSTICA ATIVA (AUTOAMPLIFICADA) DE DUAS VIAS, PROJETADA PARA APLICAÇÕES PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, OFERECENDO ELEVADA EFICIÊNCIA, COBERTURA UNIFORME E ALTA DEFINIÇÃO SONORA. O SISTEMA DEVE SER COMPOSTO POR DOIS TRANSDUTORES DE BAIXA FREQUÊNCIA (WOOFERS) DE APROXIMADAMENTE 6 POLEGADAS E UM DRIVER DE COMPRESSÃO DE ALTA FREQUÊNCIA COM DIAFRAGMA DE APROXIMADAMENTE 1 POLEGADA, ACOPLADO A GUIA DE ONDAS DE DIRETIVIDADE CONSTANTE. DEVE POSSUIR AMPLIFICAÇÃO INTERNA DIGITAL EM CLASSE D, COM POTÊNCIA NOMINAL APROXIMADA DE 500 W RMS, INCORPORANDO PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS (DSP), COM FILTROS DE CORREÇÃO DE FASE E FREQUÊNCIA, LIMITADORES E PROTEÇÕES ELETRÔNICAS INTEGRADAS. CARACTERÍSTICAS ACÚSTICAS E DESEMPENHO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADAMENTE 100 HZ A 20 KHZ (-6 DB) COBERTURA NOMINAL 100° HORIZONTAL X 20° VERTICAL NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (SPL) ATÉ 126 DB (PICO) A 1 METRO SISTEMA COM PROCESSAMENTO DIGITAL PARA OTIMIZAÇÃO DE DESEMPENHO E LINEARIDADE SONORA LATÊNCIA MÁXIMA APROXIMADA 5 MS AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO	06	R$ 5.966,67	R$ 35.800,02

	AMPLIFICADOR INTERNO CLASSE D DE ALTA EFICIÊNCIA PROCESSAMENTO DIGITAL COM FILTROS FIR OU EQUIVALENTE PROTEÇÕES CONTRA SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO CURTOCIRCUITO SOBRECARGA TÉRMICA LIMITAÇÃO DE SINAL (LIMITER) INDICADORES LUMINOSOS DE OPERAÇÃO (POWER, SINAL E LIMITE) CONECTIVIDADE ENTRADA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR FÊMEA SAÍDA DE ÁUDIO (LOOP) XLR MACHO (LOOP THRU) ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100 A 240 VAC AUTOMÁTICA (FONTE CHAVEADA) TOMADA AUXILIAR PADRÃO NACIONAL PARA INTERLIGAÇÃO DE ENERGIA CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS GABINETE EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA (MADEIRA OU COMPOSTO EQUIVALENTE) ACABAMENTO EM PINTURA RESISTENTE (PRETA OU EQUIVALENTE) TELA FRONTAL METÁLICA PARA PROTEÇÃO DOS TRANSDUTORES DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA ~620 MM LARGURA ~212 MM PROFUNDIDADE ~268 MM PESO APROXIMADO 17,5 KG APLICAÇÕES INDICADO PARA AUDITÓRIOS E PLENÁRIOS IGREJAS E TEMPLOS SALAS DE CONFERÊNCIA EVENTOS CORPORATIVOS SISTEMAS DE REFORÇO SONORO DISTRIBUÍDO USO COMO LINE VERTICAL COMPACTO OU SIDEFILL, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS COMPATÍVEL COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU ESTRUTURA POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SISTEMAS MODULARES PROJETADO PARA INSTALAÇÃO FIXA COM AMPLA COBERTURA SONORA.			
06	INTERFACE DE AUDIO INTERFACE DE ÁUDIO 24C 2 ENTRADAS SAÍDA USB-C MIDI 192KHZ; QUANTIDADE DE ENTRADAS 2 QUANTIDADE DE SAÍDAS2, TAXA DE AMOSTRAGEM 192 KHZ, RESOLUÇÃO DE ÁUDIO 24 BIT, COM ALIMENTAÇÃO FANTASMA SIM, TIPOS DE ALIMENTAÇÃO USB, TIPOS DE CONEXÕES, 2 COMBO XLR/JACK 6.3 MM	01	R$ 2.166,67	R$ 2.166,67

	IN, 1 PHONE JACK, 1 MAIN TRS L/R 6.3 MM OUT, 1 MIDI IN, 1 MIDI OUT, 1 USB-C 2.0, SOFTWARE COMPATÍVEL CUBASE 4, LIVE 5, LOGIC PRO, LOGIC EXPRESS 7, PRO TOOLS 9, SONAR 6, STUDIO ONE ARTIST INCLUI ACESSÓRIOS NÃO ACESSÓRIOS INCLUÍDOS CABOS USBC PARA USB-C E USB-C PARA USB-A É COMPATÍVEL COM MIDI SIM ENTRADA / SAÍDA - I/ O SIMULTÂNEA ATÉ 2 ENTRADAS / 2 SAÍDAS - 2 ENTRADAS DE MICROFONE / INSTRUMENTO / LINHA COM PRÉAMPLIFICADORES DE MICROFONE XMAX-L - 2 SAÍDAS PRINCIPAIS TRS BALANCEADAS ¼ - 1 SAÍDA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO - ENTRADA / SAÍDA MIDI - 1 PORTA 2.0 COMPATÍVEL COM USBC - CABOS USB-C PARA USB-C E USB-C PARA USB-A INCLUÍDOS PARA COMPATIBILIDADE COM A MAIORIA DOS COMPUTADORES MEDIDORES, CONTROLES E RECURSOS - BOTÃO MISTURADOR PARA MONITORAMENTO DE ENTRADA DIRETA DE BAIXA LATÊNCIA - CONTROLES DE NÍVEL DO PAINEL FRONTAL PARA SAÍDAS PRINCIPAIS - PHANTOM POWER + 48V PARA MICROFONES DE CONDENSADOR - 4 MEDIDORES DE NÍVEL DE LED TIPO ESCADA (2 ENTRADAS, 2 SAÍDAS PRINCIPAIS) SOFTWARE INTEGRADO - ARTIST DO STUDIO ONE - SUÍTE DE PLUG-IN STUDIO MAGIC ENTRADA / SAÍDA - I/O SIMULTÂNEA ATÉ 2 ENTRADAS / 2 SAÍDAS - 2 ENTRADAS DE MICROFONE / INSTRUMENTO / LINHA COM PRÉAMPLIFICADORES DE MICROFONE XMAX-L - 2 SAÍDAS PRINCIPAIS TRS BALANCEADAS ¼ - 1 SAÍDA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO - ENTRADA / SAÍDA MIDI - 1 PORTA 2.0 COMPATÍVEL COM USBC - CABOS USB-C PARA USB-C E USB-C PARA USB-A INCLUÍDOS PARA COMPATIBILIDADE COM A MAIORIA DOS COMPUTADORES MEDIDORES, CONTROLES E RECURSOS - BOTÃO MISTURADOR PARA MONITORAMENTO DE ENTRADA DIRETA DE BAIXA LATÊNCIA CONTROLES DE NÍVEL DO PAINEL FRONTAL PARA SAÍDAS PRINCIPAIS - PHANTOM POWER + 48V			

	PARA MICROFONES DE CONDENSADOR - 4 MEDIDORES DE NÍVEL DE LED TIPO ESCADA (2 ENTRADAS, 2 SAÍDAS PRINCIPAIS) SOFTWARE INTEGRADO - ARTIST DO STUDIO ONE - SUÍTE DE PLUG-IN STUDIO MAGIC MODELO REFERENCIA PRESONUS STUDIO 24C OU SIMILAR			
VALOR TOTAL DO LOTE:		103.333,35 (cento e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)		
LOTE 03				
01	Headset wireless características: tipo: headphone gamer; conexões: wireless 2.4g (via dongle usb) + bt5.2 compatibilidade com bluetooth; sensibilidade: 96db spl @1khz/1mw; extensão do cabo: cabo de carregamento usb (1 m); microfone boom destacável; personalização quantum engine; chat balance; compatível com todas plataformas; bateria de até 22 horas; carga rápida 5 min= 1 hora; jogue enquanto carrega; especificações técnicas; cor: preto; impedância: 32 ohms; frequência: 23 hz a 20 khz; garantia: 12 meses; certificado de homologado pela anatel; dimensões e peso; dimensões do produto sem embalagem (axlxp): 208x90x185 mm; dimensões do produto com embalagem (axlxp): 230x70x245 mm; itens inclusos: 01 fone de ouvido wireless; 01 cabo tipo c para tipo a; 01 adaptador de áudio usb; 01 espuma para microfone boom; 01 qsg; 01 certificado de garantia; 01 ficha de segurança; garantia de fábrica: 12 meses.	05	R$ 1.150,00	R$ 5.750,00
02	Headset gamer com fio especificações técnicas: cor: preto; peso do produto: 220 gr; potência máxima: 20 w; impedância: 32 ohm; garantia do fabricante: 1 ano; comprimento do cabo: 1,2 mt; alça: ajustável; controle de volume; frequência microfone: 100hz - 10khz; sensibilidade: 96db spl @1khz/1mw; sensibilidade microfone: -42 dbv @ 1 khz / pa; microfone: boom - flip - up mute; driver: 40 mm; itens inclusos: headset:1; cabo de áudio de 3,5 mm; espuma para microfone tipo boom; microfone: removível; conectividade: -	05	R$ 475,00	R$ 2.375,00

	conexão p2: 3,5 mm; garantia de fábrica: 12 meses.			
03	Webcam resolução de vídeo e imagem suporte à resolução máxima 4k ultra hd (3840 × 2160) a 30 fps, para captura de vídeo com nitidez, detalhes e cores mais realistas do que webcams tradicionais. Também suporta 1080p full hd a 60 fps, proporcionando vídeos mais fluidos em transmissão e chamadas de alta qualidade. Sensor de imagem 8 mp uhd de nível profissional, com excelente reprodução de detalhes. Autofoco e correção de luz sistema de foco automático inteligente, que mantém o sujeito em foco mesmo com movimento. Correção automática de luz que ajusta exposição e balanço de branco para que a imagem fique clara em diferentes condições de iluminação. Captura de áudio dois microfones com cancelamento de ruído integrados, que reduzem ruídos de fundo e capturam voz clara e natural durante chamadas e gravações. Campo de visão e design campo de visão amplo de aproximadamente 73°–88° (dependendo da fonte), ideal para enquadrar até pequenas reuniões de grupo ou partes de ambiente. Design plug-and-play com conexão usb (compatível com usb 2.0 e usb 3.0), que dispensa instalação de drivers em sistemas modernos. Compatível com a maioria dos sistemasoperacionais e softwares populares de videoconferência e transmissão (obs, zoom, teams, skype, youtube, twitch etc.). Privacidade e ajuste capa de privacidade integrada giratória, que permite cobrir a lente quando a câmera não está em uso, garantindo proteção visual. Base com clipe ajustável e suporte para tripé, que facilita a instalação em monitores, laptops ou plataformas de gravação. Tecnologia e compatibilidade plug-and-play usb – não requer drivers para uso básico em pc e mac. Compatível com sistemas windows (7, 8, 10, 11) e macos, além de funcionar com softwares de transmissão e videoconferência. Pode ser utilizada com ferramentas de transmissão como obs e xsplit para lives e produção de conteúdo. Possibilidade de customizar parâmetros de imagem via o software emeetlink (ajuste de brilho, contraste, saturação etc.	12	R$ 1.033,33	R$ 12.399,96
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 20.524,96 (vinte mil quinhentos e vinte e		

		quatro reais e noventa e seis centavos)		
LOTE 04				
01	Alicate de crimpagem cabo lan vazado cat5/6/7 ajuste para categorias entre cat7 e cat6e / cat5e – modelos de conectores rj45/ rj12/ rj11 de 4,6 ou 8 vias – compatibilidade com conectores de passagem com a frente vazada do tipo easy crimp – compatibilidade com conectores padrão acabamento antiderrapante – lâminas de corte – descasca o revestimento externo material: plástico + metal – medidas do produto: 135 x 67 x 25 mm	01	R$ 345,75	R$ 345,75
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 345,75 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)		
LOTE 05				
01	Pasta para soldar 11g	01	R$ 66,67	R$ 66,67
02	Solda estanho 1mm 500g	01	R$ 286,67	R$ 286,67
03	Limpa contato elétrico spray 300 ml	10	R$ 38,00	R$ 380,00
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 733,34 (setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)		
LOTE 06				
01	Rotulador eletrônico portátil; larguras de fita: compatível com fitas tze e hge (3,5 mm, 6 mm, 9 mm, 12 mm, 18 mm). Tipos de fita: laminadas (tze), super cola (tzes), tubo termocontrátil (tzefx). Resolução de impressão: 180 dpi. Velocidade de impressão: até 20 mm/segundo (aprox. 0.78 ips). Linhas de impressão: imprime até 5 linhas. Teclado: qwerty com botões emborrachados de fácil aderência. Visor lcd: gráfico (128x56	01	R$ 2.699,98	R$ 2.699,98

	pontos), 3 linhas x 16 caracteres, com luz de fundo (backlight). Cortador: manual avançado com função "corte e pausa" para reduzir desperdício. Conectividade e software: conexão: bluetooth (via app pro label tool) e usb-c®. Compatibilidade: androidtm e ios (bluetooth) / windows e macos (usb). Software/apps: compatível com brother pro label tool e p-touch editor (pc). Recursos: impressão de qr codes, códigos de barras lineares (9 tipos) e 2d (data matrix, qr). Recursos industriais e memória teclas de atalho: recursos dedicados para identificação de cabos (envoltório/bandeira), patch panel, espelho de tomada e disjuntores. Símbolos: 477 símbolos incluídos (elétricos, segurança, áudio/video). Memória: arm 01 azena até 99 etiquetas para impressão rápida. Serialização: sim (alfa-numérica). Alimentação e ergonomia bateria: acompanha bateria recarregável de li-ion (ba-e001). Alimentação alternativa: adaptador ac opcional ou usb-c power delivery (pd). Portabilidade: design portátil na cor laranja, com alça de pulso inclusa para proteção contra quedas, com maleta			
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 2.699,98 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)		
LOTE 07				
01	Kit 6 fitas tze compatível com brother 12mm colrs contendo as cores branca; preta; amarela; transparente; vermelha; azul	03	R$ 313,33	R$ 939,99
02	Kit velcro dupla face color, 10mm x 3m cores preto 10 unidades	20	R$ 61,67	R$ 1.233,40
03	Abraçadeiras de velcro reutilizáveis material: tecido denylon. Tamanho: 12mmx15mm, cor preta	200	R$ 4,00	R$ 800,00
04	Abraçadeiras de velcro reutilizáveis material: tecido denylon. Tamanho:	200	R$ 4,23	R$ 846,00

	12mmx200mm, cor preta			
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 3.819,39 (três mil oitocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos)		
LOTE 08				
01	Cabo sfp 10g s+da0001 cabo conexão direta 1m 10gb/s oem	05	R$ 330,00	R$ 1.650,00
02	Cabo patch cord cat6 de 2 metros (2 m) injetado. Certificação anatel, atendendo aos requisitos brasileiros de qualidade e segurança. Condutores em cobre de alta condutividade para melhor desempenho de transmissão. Conectores rj45 nas duas extremidades para fácil conexão. Suporta transmissão de dados em alta velocidade (gigabit ethernet). Capa externa resistente para proteção mecânica e durabilidade. Cor azul.	50	R$ 47,00	R$ 2.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 4.000,00 (quatro mil reais)		
LOTE 09				
01	Memoria RAM para DDR4 2666MHZ 32gb CL18 CMSX32GX4M1A2666C18 SODIMM, cor preto, capacidade total 32gb, formato sodimm, velocidade: 2.666 GHZ, Pino de memória 260	02	R$ 3.466,67	R$ 6.933,34
02	Ssd pro 2tb nvme m.2 2280 leitura até 7450mb/s e gravação até 6900mb/s,	03	R$ 3.633,33	R$ 10.899,99
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 17.833,33 (dezessete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)		
LOTE 10				

01	Fita isolante 33+ 19x20	10	R$ 41,67	R$ 416,70
02	Bateria cr2032	50	R$ 7,33	R$ 366,50
03	Bateria 12v 7ah	20	R$ 176,67	R$ 3.533,40
04	Plug xlr macho	06	R$ 32,67	R$ 196,02
05	Plug xlr fêmea	06	R$ 33,67	R$ 202,02
06	Rolo de 100mts de fio sc30; cabo de áudio profissional para instrumentos e interligações, fornecido em rolo com comprimento mínimo de 100 metros, composto por condutor em cobre eletrolítico de alta pureza (ofhc), flexível, com isolação em pvc de alta resistência, blindagem em malha de cobre com cobertura mínima de 85% para proteção contra interferências eletromagnéticas (emi) e radiofrequência (rfi), e capa externa em pvc emborrachado resistente à abrasão, torção e uso contínuo. Deve possuir baixa capacitância, alta eficiência na transmissão de sinal, mínima perda e excelente fidelidade sonora, sendo indicado para aplicações em sistemas de sonorização profissional, estúdios e eventos. O produto deverá ser novo, sem emendas, acondicionado em embalagem original do fabricante e atender aos padrões de qualidade e desempenho equivalentes aos utilizados no mercado profissional.	02	R$ 950,00	R$ 1.900,00
07	Cabo xlr ugreen macho/fêmea para microfone 2 metros preto	06	R$ 101,33	R$ 607,98
08	Cabo áudio p10 macho, mesa de som, profissional, 3m, especificações técnicas: plug: 2x p10 (6,35 mm 1/4" mono macho); - ampla compatibilidade; adequado para sinais; digitais e analógicos; conectores banhados a ouro 24k;	06	R$ 102,63	R$ 615,78

	proporciona uma maior condutividade e oferecem uma proteção antioxidante e anti-corrosiva; qualidade premium áudio sem ruídos; hi-fi tamanho: 3m; cor: preto e cinza			
09	Cabo xlr macho - xlr fêmea microfone balanceado 1,5m; awg awg24 - od6.0 16/0.1bc*2c+al+tensile rope+64/0.1bc pvc (black high elastic line); plug o casco é galvanoplastia de liga de zinco, preto + prata, e o pino é banhado a ouro; fio diâmetro externo de 6,0 mm. Bainha de pvc super macio, núcleo de cobre livre de oxigênio de alta pureza. Condutor cobre 99% livre de oxigênio ofc; blindagem envolvimento + cobre compatibilidade microfones, caixas de som ativas, teclados, sintetizadores, instrumentos com conexão xlr; comprimento do 1.5m, de acordo com caixa de seleção cor do produto preto; embalagem do produto	06	R$ 82,63	R$ 495,78
10	Cabo xlr macho para p10 stereo trs, cobre ofc, cabos & plugs (1, 150cm) tipo de conector xlr; tipo de cabo xlr; dispositivos compatíveis alto falante, amplificador, instrumento musical, mixer; características especiais cobre ofc, conectores banhados a ouro, sem emaranhado adaptador do conector macho-macho tecnologia de conectividade trs, xlr	06	R$ 101,67	R$ 610,02
11	Cabo p2 stereo 3.5mm para p10 stereo 6.35mm trs fio para fone de ouvido headphone cabos & plugs (preto, 150cm) cabo p2 3.5mm stereo para 1 p10 stereo; detalhes do produto: 3.5mm para 6.35mm cabo de áudio 1/2 macho para macho para adaptador de áudio amplificador de potência celular 1.5 interface do produto: 24k	06	R$ 91,67	R$ 550,02

	banhado a ouro especificação do produto: diâmetro do fio od6,0 mm. A blindagem é (96 mesh envolto + 28 cobre interno livre de oxigênio) pele de fio de pvc macio, núcleo de cobre livre de oxigênio de alta pureza. Todos usam materiais de segurança e proteção ambiental de alto padrão, use mais garantido! Comprimento do produto: 1.5m ou 3m de acordo com caixa de seleção cor do produto: preto ou branco embalagem do produto: saco plástico 100% acima do teste atual, 4 vezes de inspeção de qualidade especificações detalhadas do produto: plugue: galvanoplastia de liga de zinco cinza prateado pino: cobre puro banhado a ouro cobertura do fio: pvc de alta elasticidade, não endurece no inverno			
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 9.494,22 (nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)		
LOTE 11				
01	Filtro de linhas 6 tomadas 10ah cabo 1m	40	R$ 64,97	R$ 2.598,80
02	Cabo de força para computador tripolar 1,5mt	20	R$ 31,67	R$ 633,40
03	Transmissor receptor hdmi sem fio rápido 1080p 50 m, transmissão sem fio de longo alcance: com alcance de até 50 metros, você pode conectar sua televisão sem a necessidade de cabos emaranhados, mantendo seu espaço organizado e livre de fios resolução de alta definição: suporta transmissão de vídeos e áudio em resolução máxima de 1080p, garantindo uma qualidade visual e sonora excepcional para seus conteúdos conectividade versátil: possui uma porta de entrada hdmi e um conector de saída hdmi sem fio, permitindo fácil conexão com diversos dispositivos como laptops, consoles de jogos e reprodutores de mídia; instalação simples e rápida: configuração descomplicada que proporciona uma experiência fluida ao assistir filmes, séries ou jogar, sem necessidade de conhecimentos técnicos avançados;	04	R$ 1.046,67	R$ 4.186,68

	transmissor receptor hdmi sem fio projetado para oferecer praticidade e liberdade na hora de assistir seus conteúdos favoritos com tecnologia e eficiência; dimensões do item c x l x a 30c x 30l x 80a milímetros			
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 7.418,88 (sete mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)		
LOTE 12				
01	Disco rígido interno e 10 tb 7200 rpm, sata 6 gb/s, cmr, 256 mb de cache, 3,5; capacidade de 10 gb para armazenar um grande número de arquivos; tecnologia nas, ideal para sistemas de armazenamento em rede; interface sata iii para transferências rápidas e eficientes; a velocidade de rotação de 7200 rpm garante um desempenho ideal; linha pro; garantia 12 meses;	04	R$ 4.311,98	R$ 17.247,92
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 17.247,92 (dezessete mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)		
LOTE 13				
01	Suporte de chão pedestal móvel de tv 32 a 70 polegadas rodízios com trava bandeja notebook tipos de telas compatíveis: lcd, led, plasma, plana; padrões: vesa 100x100, 200x200, 400x200, 400x400, 600x400; cor: preto; bandeja com intervalos de regulagem a cada 50 mm e trava automática tipo "click"; bandeja de apoio com livre regulagem de altura para notebooks, blu-ray e teclados até 4,5 kg, passagem interna para cabos; produzido em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência; características técnicas: ajuste de altura:1120 a 1520 mm; carga max(kg): 45,5; fabricação: aço carbono; rodízios com trava para evitar movimentos indesejados; bandeja até 4,5kg; itens inclusos:	02	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00

	01 suporte pedestal; acessórios para instalação da tv no suporte; acessórios para instalação do suporte; manual de instruções; garantia de fábrica: 12 meses.			
02	Tripé câmera profissional 1,80 mts; suporte celular preto; fabricado em alumínio; modelo universal (pode ser usado por qualquer câmera); suporte para auxiliar na mudança de posição; gancho para prender bolsa com acessórios; manivela para mudança de altura média; travas para fixação da posição; suporte de câmera destacável para agilidade em; anel central rosqueado (fixa os pés do tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente); pés em borracha e ajuste de terreno; alavanca de ajuste de altura milimétrica; gatilho de saque rápido; comprimento fechado de 68 cm e altura máxima de 1,80 mts; bolsa para transporte; altura mínima: 68cm; altura máxima: 1,80mts; rotação horizontal 360°; rotação vertical 180°; base da câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim; suporta peso de equipamento até 2,5kg; 2 níveis d'água para correção de terreno; pernas com ajuste telescópico com travas em 2 estágios; bolsa de transporte com alça.	02	R$ 593,33	R$ 1.186,66
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ 4.186,66 (quatro mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)		
LOTE 14				
01	Suporte dobrável portátil slim p/ notebook ajustável para laptops de 11 a 15 polegadas; elevação máxima de 14 cm; fabricado em liga de alumínio; almofadas antiderrapantes; suporta até 25 kg; fechado, possui apenas 4,5 cm	25	R$ 160,00	R$ 4.000,00
02	Suporte de parede com mobilidade para vários ângulos; especificações: dimensões - 405mm x 145mm x 326mm (axlxp); peso - 3,26 kg; limites de carga - 1 caixa (17,5 kg)	06	R$ 496,67	R$ 2.980,02

VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ 6.980,02 (seis mil novecentos e oitenta reais e dois centavos)		
LOTE 15				
01	Aquisição de solução de segurança cibernética (antivírus corporativo) a solução deverá possuir, obrigatoriamente, as seguintes funcionalidades: antivírus e antimalware em tempo real proteção contra ransomware detecção de ameaças por comportamento bloqueio de arquivos e softwares maliciosos. Segurança de internet proteção contra sites maliciosos filtro contra páginas fraudulentas (phishing) bloqueio de downloads perigosos. Proteção de dados proteção para transações online mecanismo de isolamento ou ambiente seguro para acesso a serviços sensíveis. Gerenciamento atualizações automáticas de ameaças interface gráfica para monitoramento possibilidade de gerenciamento dos dispositivos protegidos compatibilidade a solução deve ser compatível, no mínimo, com: windows macos. Licenciamento a solução deverá ser licenciada por dispositivo, contemplando estações de trabalho. Atualizações e suporte o fornecedor deverá garantir: atualizações contínuas do software e da base de ameaças suporte técnico durante o período de vigência do contrato. Prazo de vigência a licença deverá ter validade mínima de 36 (trinta e seis) meses.	70	R$ 413,40	R$ 28.938,00
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 28.938,00 (vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais)		
LOTE 16				
01	50 cals rds windows server 2025	01	R$ 20.250,00	R$ 20.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)		

LOTE 17				
01	Office home & business 2024, licença perpétua, que inclui os aplicativos clássicos word, excel, powerpoint, outolook e onenote, suporte para windows 10 ou 11	70	R$ 2.500,00	R$ 175.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)		
LOTE 18				
01	Detector de tensão fase caneta com bip sonoro ac 90-1000v	02	R$ 153,33	R$ 306,66
02	Testador de cabo com as seguintes especificações: teste de continuidade e mapeamento de fios – verifica rapidamente se há circuitos abertos, curtos, cabo cruzado ou mal crimpados e mostra o mapa de cada par no display. Rastreamento e identificação de cabos – permite localizar um cabo específico dentro de um conjunto de cabos sem a necessidade de desconectar. Medidor de comprimento de cabo – mede o comprimento do cabo de rede com precisão até cerca de 200 m, exibindo o valor no visor. Função poe (power over ethernet) – analisa cabos conectados a equipamentos poe, identificando tensão, polaridade e tipo de alimentação poe padrão ou não padrão. Port-flash (identificação de porta) – ajuda a encontrar rapidamente a porta correspondente no switch ou equipamento onde o cabo está conectado. Teste de qualidade de crimpagem (qc) – verifica se os conectores (crimpagens) nas extremidades dos cabos estão adequados. Localizador visual de falhas ópticas (vfl) – emite um feixe de luz vermelha para identificar quebras, pontos de curvatura ou interrupções em fibra óptica. Medidor de potência óptica (opm) – mede os níveis de potência da fibra óptica em comprimentos de onda padrão (como 850, 1300, 1310, 1490, 1550, 1625	01	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00

	nm), útil para instalação e manutenção de redes ópticas. Detecção de tensão sem contato (ncv) – permite verificar a presença de tensão em cabos ou ambiente, aumentando a segurança nas medições. Lanterna integrada e visor lcd de fácil leitura – auxilia na visualização das informações mesmo em ambientes com pouca iluminação. Características técnicas tipos de cabo suportados: cat5 / cat6 (rede ethernet), telefone e bnc (alguns modelos) medição de comprimento: até aproximadamente 200 m com precisão diferencial conforme faixa de distância. Funções integradas: continuação, rastreamento de cabo, porta-flash, poe, qualidade de crimpagem, vfl, opm, ncv. Proteção de tensão: até aproximadamente 60 v para ensaios de cabos poe e rede. Fonte de alimentação: bateria interna recarregável de polímero de lítio (3,7 v / ~1500 mah) com carregamento via porta usb-c. Design portátil e ergonômico: botões emborrachados, peso leve e formato confortável para uso com uma mão. Tela: lcd com ícones e dados de medição claros. Itens incluídos na embalagem unidade principal transmissora unidade receptora adaptadores para cabos rj45 e rj11 cabo usb-c para carregamento clip jacaré auxiliar manual do usuário estojo/capa para transporte (quando aplicável)			
03	Multimetro digital. Características gerais display: lcd de 3 ½ dígitos com resolução de até 2000 contagens. Indicação de polaridade: automática. Indicação de sobrefaixa: apresenta “ol” quando acima da faixa. Função data hold: congela o valor exibido para leitura posterior. Função rel (relativo): permite medições comparativas. Detecção de tensão sem contato (ncv): indica presença de tensão sem necessidade de contato direto. Teste de transistor (hfe): medição do ganho de transistores npn/pnp. **Teste de continuidade com sinal sonoro (beep). Teste de diodo. Desligamento automático (auto power off): desliga após inatividade para economia de bateria. Indicação de bateria fraca. Faixas de medição. Tensão dc: 200 mv / 2000 mv / 20 v / 200 v / 600 v ac true rms: 200 v / 600 v resposta de frequência ac: 40–400 hz impedância de entrada típica: 10 mω	01	R$ 391,67	R$ 391,67

	4.2 CORRENTE DC FAIXAS: 20 µa / 2 MA / 200 MA / 10 A OBS.: Medição de 10 a sem fusível interno – ver manual para tempo máximo de uso e condições de segurança). Resistência 200 ω / 2 kω / 20 kω / 2 mω / 200 mω teste de continuidade: indicação sonora quando < ~50 ω. Teste de diodo: mostra queda de tensão direta e "ol" na polarização reversa. Transistor (hfe) medição do ganho de transistores npn/pnp leitura true rms para tensão ac (melhor precisão em formas de onda não senoidais). Funções completas de medição para eletrônica e elétrica geral. Portátil, robusto e de fácil manuseio. Categoria de segurança adequada para medições comuns (cat ii). Indicadores de proteção, sobrefaixa e bateria fraca.			
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 1.948,33 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)		
LOTE 19				
01	Ferro de solda 20wats	01	R$ 81,67	R$ 81,67
02	Jogo de alicate 6 polegadas alicate universal de corte diagonal e bico meia cana cabo conjunto de ferramenta 3 peças	01	R$ 180,00	R$ 180,00
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 261,67 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)		
LOTE 20				
01	Urna m mdf com fecho cadeado em acrilico material: madeira mdf crua e visor de acrílico. Em torno de 40cm de altura por 20cm na	01	R$ 201,65	R$ 201,65

	base. Fecho metálico para cadeado, visor de acrílico na tampa ou frente.			
VALOR TOTAL DO LOTE:		R$ 201,65 (duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos)		
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:		**502.700,77 (quinhentos e dois mil setecentos reais e setenta e sete centavos)**		

As referências apresentadas não representam, em hipótese alguma, preferência de marca, podendo o licitante cotar qualquer outra que atenda as especificações constantes na tabela acima e nos itens seguintes, sendo que os modelos de referência apresentados possuem objetivo de exemplificar as qualidades mínimas exigidas e facilitar a cotação das propostas por parte das empresas participantes.

Somente serão classificadas as propostas cujos produtos atendam as especificações mínimas descritas, ou seja, sejam de especificação igual ou superior ao modelo de referência apresentado acima.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Art. 32 da Resolução nº 426/2023.

A contratação será de entrega imediata conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de modernização e adequação da estrutura administrativa e tecnológica da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e assegurar maior eficiência na execução das atividades legislativas e administrativas.

Os materiais permanentes e equipamentos de tecnologia da informação são essenciais para o suporte operacional dos setores internos, contribuindo para organização, armazenamento de informações, execução de atividades administrativas, comunicação institucional e desenvolvimento das rotinas de trabalho da Administração Pública.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos pode comprometer o desempenho das atividades institucionais, ocasionando limitações operacionais, redução da produtividade e prejuízos à continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal

Os materiais de informática (consumíveis e permanentes) serão utilizados para a consecução dos serviços prestados pela Divisão de Informática, realizados pelos setores administrativos da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

A utilização de equipamentos de informática facilita e padroniza as mais diversas tarefas desempenhadas por servidores público, impactando positivamente na qualidade dos serviços prestados, garantindo eficiência e rapidez na execução dos processos. Entretanto, os equipamentos de informática se tornam obsoletos com o passar do tempo em razão do surgimento de novas tecnologias e implementação de recursos de software, que demandam

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/ Chave: 52c2d1de-46c7-4f32-a577-159192ea4241

aprimoramento no hardware. Assim, para que a estrutura tecnológica desta Casa Legislativa permaneça eficiente é necessária a aquisição de equipamentos de informática (materiais consumíveis, permanentes e licenciamento de software) conforme detalhado no presente Termo de Referência.

A Divisão de Informática, de forma racional, observando as peculiaridades e demandas de cada setor desta Casa Legislativa, procura da melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente a eficácia e a eficiência de suas ações.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção dos serviços públicos tem potencial de causar transtornos aos administrados.

Na busca contínua pela melhoria da qualidade das atividades no âmbito da Administração Pública, mediante o pronto atendimento às demandas relacionadas à TI, torna-se imprescindível a aquisição dos itens elencados no presente termo de referência, por se tratar de peças de reposição (em nível de hardware) e licenciamento de software para manutenção dos parques informáticos e infraestrutura de telecomunicações existente.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise técnica, econômica e operacional das alternativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a SOLUÇÃO 04 – AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO COM DISPUTA ENTRE FORNECEDORES mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Essa opção garante ampla concorrência, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando economicidade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Além disso, a solução possibilita maior controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos, padronização dos materiais e fornecimento conforme a demanda da Administração, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

Não se mostra vantajosa a adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando tratar-se de aquisição com quantitativos previamente definidos e demanda administrativa específica da Câmara Municipal.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qualidade necessária e padrão mínimo exigível para o objeto;
Atendimento a normas técnicas, quando exigível pela lei de mercado, bem como condições de desempenho, durabilidade, compatibilidade com as condições de instalação ou uso, peculiaridades do local de uso compatíveis, sistema acessível e com possibilidade de adaptação, quando necessário.
o objeto deve resolver o problema demonstrado, através de suas características, qualidade, produtividade e economia, sempre que mensuráveis.

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição dos materiais, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Este tópico está descrito no Estudo Técnico Preliminar, que está descrito assim: “DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS”;

Os principais impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados, sobretudo, à geração e ao descarte de resíduos provenientes das embalagens dos produtos e do consumo contínuo de materiais de limpeza e higiene.

Tais impactos podem contribuir para o aumento do volume de resíduos sólidos, exigindo manejo adequado para evitar danos ao meio ambiente.

Como medida mitigadora, a Administração deverá priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos com menor impacto ambiental, como aqueles biodegradáveis ou com embalagens recicláveis.

Além disso, será incentivado o uso consciente dos materiais pelos servidores, evitando desperdícios e promovendo a utilização racional dos insumos.

Adicionalmente, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com as normas vigentes e boas práticas de sustentabilidade.

Essas ações contribuem para a redução dos impactos ambientais e para o alinhamento da contratação com princípios de responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA que fornecer propostas/orçamentos referentes aos itens solicitados deverá, obrigatoriamente, atender às especificações técnicas discriminadas acima e demais condições estabelecidas neste Termo.

A solicitação formal de entrega de itens do objeto será feita mediante a entrega da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento a ser emitido pela Divisão de compras à CONTRATADA e encaminhada via e-mail.

A CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para entregar o objeto solicitado, o qual começará a contar na data indicada na Autorização de Fornecimento.

A CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis para acusar o recebimento dos documentos (Autorização de Fornecimento), enviando a confirmação via e-mail ou telefone.

Os bens entregues deverão ser novos, sem uso anterior, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e estar estritamente de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O prazo de fornecimento dos bens poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente deste Termo de Referência e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram motivos devidamente evidenciados e sujeitos à análise prévia do setor requisitante.

Um eventual pedido de prorrogação do prazo para entrega deverá ser encaminhado à Divisão de Material e Almoxarifado, dentro do prazo de entrega, devidamente justificado, o qual será encaminhado à Direção Geral desta Casa Legislativa para apreciação.

Todo material ofertado será testado pela Divisão de Informática e Tecnologia e deverá ser igual ou superior às especificações informadas e estipuladas neste Termo de Referência.

O material ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo,

reciclado, recondicionado ou recuperado, deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

A entrega dos objetos deverá ser efetuada de forma integral, de acordo com a especificação no Termo de Autorização de Fornecimento, não sendo permitida a entrega parcial.

Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

Em hipótese alguma será aceito material reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização por esta Administração.

A entrega deverá ser feita junto a Divisão de Material e Almoxarifado da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Rua Santa Cruz, nº 46, Bairro Centro – Nova Venécis/ES, de 2ª à 6ª feira, no horário das 07 às 13h, mediante prévio agendamento através do e-mail que será informado ao adjudicatário, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor, até o local do armazenamento.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste pedido.

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de teste e verificação da conformidade com as especificações constantes no pedido.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no pedido e sua consequente aceitação, que se dará em até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do seu recebimento, condicionado à entrega do (s) respectivos termos(s) de garantia(s) e assistência técnica, quando aplicável.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado (vinte dias úteis), reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características dos itens, identificado eventuais problemas e, estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.

A Divisão de Informática e Tecnologia realizará testes nos equipamentos a fim de atestar seu regular funcionamento, assinando no verso da Nota Fiscal ao final quando regular.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o servidor responsável pelo recebimento dos produtos notificará o fornecedor para que seja procedida a regularização, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

Identificada irregularidade, diferença nas especificações ou defeito nos produtos e não sendo possível, ou caso o Fornecedor se recuse, proceder à regularização, será o Fornecedor responsabilizado na forma da Lei 14.133/2021 pelos prejuízos causados à Câmara Municipal de Nova Venécia/ES e o material devolvido, permanecendo sob a responsabilidade desta Casa Legislativa até a sua retirada pelo Fornecedor, pelo prazo máximo de 48 h, com todas as despesas por conta do Fornecedor.

O aceite/aprovação dos produtos pelo órgão contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas neste termo de referência.

O fornecedor deverá, no ato da entrega dos bens, apresentar Nota Fiscal contendo o valor unitário, valor total e especificação do item conforme apresentado na proposta.

Os produtos deverão ser entregues lacrados e embalados conforme praxe do fabricante, em embalagem original, protegendo os produtos durante o transporte e armazenamento, com indicação em língua portuguesa do material contido, data de fabricação e prazo de validade (se aplicável), fabricante, importador, procedência, bem como demais informações exigidas pela legislação em vigor.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue.

Garantia e assistência técnica

A empresa deverá proceder à imediata troca dos materiais que apresentarem defeito durante o prazo de validade da garantia, não sendo permitida a realização de reparos, por se tratarem de materiais de consumo.

O certificado de garantia dos bens adquiridos deverá ser apresentado pelo fornecedor.

Os equipamentos a serem entregues deverão respeitar o prazo mínimo de garantia informado no material em conformidade deste Termo de Referência.

Todos os equipamentos e softwares fornecidos devem estar cobertos por serviço de suporte e garantia, contado a partir da data do recebimento definitivo.

O Fornecedor deverá também disponibilizar suporte técnico não assistido, o qual compreenderá o download de informações técnicas e de drivers, e de aplicativos/utilitários relacionados com os equipamentos fornecidos. Este serviço deverá ser prestado pela Internet, e-mail, e/ou outro meio hábil de comunicação.

O Fornecedor deverá oferecer canais de comunicação ─ números de telefone e fax, meios virtuais (website, e-mail, chat, etc) ─ para que seja formalizado o pedido de substituição dos equipamentos pelo usuário.

Em caso de defeito do produto, a empresa deverá:

Efetuar a troca do material defeituoso no caso de vício/defeito no prazo.

Concluir todo processo de troca no prazo máximo de 48 h a contar da comunicação da ocorrência, excluídos os dias que não houver expediente nesta Casa Legislativa.

Fiscalização

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

A fiscalização poderá ser incumbida a um único servidor, de acordo com o caso concreto, na forma da Instrução Normativa;

O fiscal acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou *dos* defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção;

O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações deste Termo de referência, o fiscal da contratação atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor da contratação

O gestor da contratação coordenará o acompanhamento e fiscalização da contratação contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, e das alterações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor da contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução da entrega dos objetos da contratação, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor da contratação deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/ Chave: 52c2d1de-46c7-4f32-a577-159192ea4241

O gestor da contratação deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO DO OBJETO

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito da CMNV, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para

garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do serviço, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

A presente contratação não permite a antecipação de pagamento**.**

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto da presente contratação será através da modalidade de licitação de Pregão Eletrônico, considerando que se trata bens e materiais comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de **menor preço POR LOTE**, conforme os lotes do objeto descritos neste termo de referência.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por lote**, em razão de **menor preço por lote** na compra de materiais de informática baseia-se na **economia de escala**, na **padronização técnica** e na **eficiência logística**. Esse modelo agrupa itens complementares, garantindo que equipamentos com dependência tecnológica sejam fornecidos por um único integrador, reduzindo custos de frete e facilitando a gestão da contratação.

O modo de disputa será o **ABERTO/FECHADO.**

A proposta e lances deverão apresentados em moeda nacional, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor por lote, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega do produto, com base nas especificações do objeto.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 502.700,77 (quinhentos e dois mil setecentos reais e setenta e sete centavos), conforme custos apostos na tabela presente neste Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

000001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 07

000001.0112200012.008 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 22

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

FICHA: 23

44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 24

44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

FICHA: 25

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 26

000001.0112200012.009 - REAPARELHAMENTO, AMPLIAÇÃO, MODERN. E MANUT. DA SEDE DA CÂMARA

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 31

FONTE DE RECURSOS: 150000000 - RECURSOS NÃO VINC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

Tipo de Empenho: Ordinário

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os licitantes/adjudicatários/contratados que infringirem as normas constantes deste Termo de Referência ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

§ 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 3º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 4º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste artigo;

II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Art. 159. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 160. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

Art. 162. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

Art. 163. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do **caput** do art. 155 desta Lei exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no pedido.

Fornecer o(s) bem(ns) conforme especificações, prazos e nos locais previstos neste Termo de Referência e seus Anexos, em perfeitas condições e de acordo com a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validades consignadas em sua Proposta Comercial, acompanhado(s) da respectiva nota fiscal;

Fornecer os materiais no local de entrega previsto neste Termo de Referência acompanhados da nota fiscal e termo de garantia.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação, principalmente às relacionadas à garantia dos produtos.

Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, a seus servidores ou ao público em geral, em decorrência do fornecimento de material em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, do instrumento de contratação e seus anexos, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade, sob pena das medidas judiciais cabíveis;

Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou malfeitos no fornecimento do objeto, atendendo assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização;

Cumprir com todos os prazos estabelecidos neste Termo e prestar quaisquer informações inerentes aos materiais fornecidos.

Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo Termo de Referência, pelo instrumento de contratação e seus demais anexos.

Substituir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os materiais em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de embalagens plásticas, isopor, etc.;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações da contratação, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências da Casa Legislativa de Nova Venécia/ES relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto fornecido perante as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta Comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Dispor de local adequado para o recebimento dos materiais objeto deste Termo de Referência.

Prestar informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto, que venham a ser solicitados por representante legal ou preposto da contratada;

Fiscalizar e inspecionar, no prazo fixado, por meio da Divisão de Material e Almoxarifado e Divisão de Informática e tecnologia, os bens e verificar o cumprimento das especificações, podendo rejeitá-los quando não atender ao especificado.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/ Chave: 52c2d1de-46c7-4f32-a577-159192ea4241

Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita dos interessados, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientá-los em todos os casos omissos.

Notificar formalmente a empresa contratada por ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DA HABILITAÇÃO

Fornecimento de bens permanentes e de consumo, equipamentos de tecnologia da informação, materiais elétricos, ferramentas, equipamentos de áudio e vídeo, bem como acessórios correlatos para as atividades da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, de acordo com a tabela exposta neste Termo de referência.

Critérios de qualidade

Os materiais deverão atender todas as especificações constantes deste Termo de Referência e respeitando todas as normas exigidas para o seu recebimento.

Forma de fornecimento

O fornecimento dos materiais será por entrega imediata.

Exigências de habilitação

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro de licitantes declarados inidôneos para participar de licitação ou contratar com a Administração Pública estadual e municipal, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de responsaveis/empresas-inidoneas/);

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação Jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://w,w.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971 de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio

ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o serviço contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao serviço objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123 de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116 de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133 de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências

da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de .....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133 de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora, atestando que a fornecedora cumpriu com suas obrigações.

O atestado de capacidade de fornecimento deverá prever que o mesmo objeto foi fornecido pelo contratado em contratos ou compras anteriores até o limite de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens e respectivos lotes.

DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem ao fornecimento do objeto, observados os requisitos mínimos exigidos para a a aquisição, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764 de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o fornecimento do objeto;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764 de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

14 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em virtude da vigência da Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais (Lei n° 13.709/2018 – LGDP), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

A contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Nova Venécia, 09 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Assinado por RAYANI RAMOS CAMPO DALLORTO 171.***.***-**
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
10/06/2026 09:44:59

RAYANI RAMOS CAMPO DALL ORTO
MATRÍCULA: ***3819***

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovado pela autoridade competente, Sr. Victor Cremasco Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA 093.***.***-**
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
10/06/2026 10:19:34

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

PRESIDENTE DA CMNV